## INDICAÇÃO 56/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **reiterando** a indicação 62/2023, a onde enviei um anteprojeto de Lei dispondo sobre a ***Regulamentação do uso do Cemitério Público Municipal, estabelece preço público e dá outras providências.*** Considerando a relevância e a necessidade de tratarmos do assunto diante de inúmeras reclamações e da necessidade de organização do campo santo, bem como o atendimento de atualização de Leis Federais.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo o estabelecimento de regras para sepultamentos e manutenção de túmulos e jazigos, bem como obrigações dos munícipes e do próprio poder público municipal acerca das devidas providências em caso de descumprimento. Além disso, incorpora legislação federal pertinente e atualizada sobre a questão.

Plenário Jurceu Sakuma 15 de abril de 2024.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito**
**Vereador**